TCE - [illegible]
Fls. 09/11/83
RUBRICA



Lei Nº 26/83

"Concede ao INSTITUTO DAS PIAS MESTRAS VENERINI, autorização para realização de Convênios com Órgãos Estaduais e Federais."

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de Sergipe.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedida ao "INSTITUTO DAS PIAS MESTRAS VENERINI" autorização para realização de Convênios com Órgãos Estaduais e Federais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em sete de novembro de 1983.

ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara M. B. de Almeida
CLARA M. B. DE ALMEIDA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO